

# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

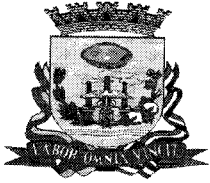
EDITAL Nº 143 / 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125 / 2025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 143/2.025 – Pregão Eletrônico nº 125/2.025.

**LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO; PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: EXCLUSIVO**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO MÉDICO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Aos catorze dias do mês de outubro do ano de 2025, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Juliana Gabriele Marcolino** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Sra. Paula Custódio Gonçalves, Sra. Keila Cristina Gasparin Ferreira e o Sr. Ricardi Pazian Baptista**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve comparecimento de representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame ainda que ocorrera a convocação formal via e-mail, o qual compõe os autos do processo. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no Edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e sequencialmente abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **20 (vinte)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da **Cláusula 7.25 e subitens da referida cláusula** do Edital, encerrada a etapa de lances, as arrematantes foram **CONVOCADAS** para apresentarem suas propostas readequadas acompanhadas da ficha técnica do produto ofertado, bem como, o Registro do objeto ofertado

2

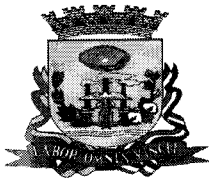


# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

concedido pelo órgão competente do Ministério da Saúde, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa e fundamentada da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Em tempo a Sra. Pregoeira informa ainda que o desconto ofertado para os itens não foi superior à 50%, não sendo necessário apresentar o demonstrativo de exequibilidade por parte de nenhuma das proponentes. Tendo em vista que as empresas anexaram os documentos solicitados, contudo, ante a não presença de representante da Pasta Requisitante para acompanhamento do certame, verificar propostas e documentação técnica ora solicitada pela referida pasta, o(a) condutor(a) do processo consta em ata e dá ciência que decide encaminhar referida documentação via e-mail, para análise e manifestação da Secretaria de Saúde, órgão requisitante e técnico desta casa para análise e manifestação. Considerando a proximidade do horário de almoço e no aguardo da análise e manifestação da Secretaria de Saúde, o(a) condutor(a) do processo comunicou aos participantes que a sessão será suspensa, com retomada prevista a partir das **13h30min do mesmo dia** para continuidade do certame.

**DA RETOMADA DA SESSÃO:** Mediante agendamento prévio veiculado no chat do processo, a retomada da sessão se deu a partir das **13h30min** do corrente dia. Vencido referido prazo, o(a) Condutor(a) do processo, juntamente com a equipe de apoio, procedeu com a análise da proposta readequada relativos aos aspectos comuns, enquanto a Secretaria Municipal de Saúde realizou a análise da documentação referente à documentação técnica, apresentando-se, ao final, o seguinte resultado preliminar: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA: aprovada; FCMED TECNOLOGIA MÉDICA LTDA: aprovada; CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA LTDA: aprovada no item 04 e **reprovada no item 03**; M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: aprovada; F.COMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP: aprovada; K.C.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP: aprovada. Neste prisma, o(a) condutor(a) do processo procedeu com a desclassificação quanto ao item 03 e negociação com a próxima classificada, de modo que, fica a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES convocada para o envio de sua PROPOSTA READEQUADA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO E REGISTRO DO OBJETO LICITADO CONCEDIDO PELO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme cláusula 7.25.1.1 PARA O ITEM 03, sendo-lhe concedido **o prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, cujo prazo poderá ser prorrogado, mediante solicitação expressa e fundamentada da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término deste. Transcorrido o prazo, a arrematante anexou sua proposta devidamente preenchida na Plataforma BLL, acompanhada da respectiva documentação técnica, conforme cláusula 7.25.1.1. Sequencialmente a proposta juntamente com os documentos técnicos foram encaminhados à Secretaria requisitante para análise e manifestação, **resultando na reprovação para o item 03**. Ante a reprovação, o(a) condutor(a) do processo procedeu com a desclassificação quanto ao item 03 e negociação com a terceira classificada, de modo que, fica a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA convocada para o envio de sua PROPOSTA READEQUADA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO E REGISTRO DO OBJETO LICITADO CONCEDIDO PELO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme cláusula 7.25.1.1 PARA O ITEM 03.



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

sendo-lhe concedido o prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, cujo prazo poderá ser prorrogado, mediante solicitação expressa e fundamentada da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término deste. Transcorrido o prazo, a arrematante anexou sua proposta devidamente preenchida na Plataforma BLL, acompanhada da respectiva documentação técnica, conforme cláusula 7.25.1.1. Sequencialmente a proposta juntamente com os documentos técnicos foram encaminhados à Secretaria requisitante para análise e manifestação, **resultando na reprovação para o item 03**. Ante a reprovação, o(a) condutor(a) do processo procedeu com a desclassificação quanto ao item 03 e negociação com a quarta classificada, de modo que, fica a empresa CIRÚRGICA IZAMED LTDA convocada para o envio de sua PROPOSTA READEQUADA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO E REGISTRO DO OBJETO LICITADO CONCEDIDO PELO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme cláusula 7.25.1.1 PARA O ITEM 03, sendo-lhe concedido o prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, cujo prazo poderá ser prorrogado, mediante solicitação expressa e fundamentada da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término deste. Transcorrido o prazo, a arrematante anexou sua proposta devidamente preenchida na Plataforma BLL, acompanhada da respectiva documentação técnica, conforme cláusula 7.25.1.1. Sequencialmente a proposta juntamente com os documentos técnicos foram encaminhados à Secretaria requisitante para análise e manifestação. Em virtude da proximidade do horário de encerramento do expediente, o(a) condutor(a) do processo comunicou aos participantes que a sessão será suspensa, com retomada prevista a partir das **8h30min do dia 15/10/2025** para continuidade do certame. **DA RETOMADA DA SESSÃO:** Mediante agendamento prévio veiculado no chat do processo, a retomada da sessão se deu a partir das **8h30min**. De imediato o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) comunicou que o resultado a Secretaria de Saúde, restando **na reprovação para o item 03**. Ante a reprovação, o(a) condutor(a) do processo procedeu com a desclassificação quanto ao item 03 e negociação com a próxima classificada, de modo que, fica a empresa ELEVENN MATERIAIS MÉDICOS LTDA convocada para o envio de sua PROPOSTA READEQUADA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO E REGISTRO DO OBJETO LICITADO CONCEDIDO PELO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme cláusula 7.25.1.1 PARA O ITEM 03, sendo-lhe concedido o prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, cujo prazo poderá ser prorrogado, mediante solicitação expressa e fundamentada da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término deste. Transcorrido o prazo, a arrematante anexou sua proposta devidamente preenchida na Plataforma BLL, acompanhada da respectiva documentação técnica, conforme cláusula 7.25.1.1. Sequencialmente a proposta juntamente com os documentos técnicos foram encaminhados à Secretaria requisitante para análise e manifestação, **resultando na reprovação para o item 03**. Ante a reprovação, o(a) condutor(a) do processo procedeu com a desclassificação quanto ao item 03 e negociação com a próxima classificada, de modo que, fica a empresa ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA - EPP convocada para o envio de sua PROPOSTA READEQUADA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO E REGISTRO DO OBJETO LICITADO CONCEDIDO PELO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme cláusula 7.25.1.1 PARA O ITEM 03, sendo-lhe concedido o prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, cujo



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

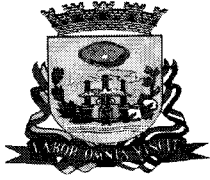
prazo poderá ser prorrogado, mediante solicitação expressa e fundamentada da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término deste. Transcorrido o prazo, a arrematante anexou sua proposta devidamente preenchida na Plataforma BLL, acompanhada da respectiva documentação técnica, conforme cláusula 7.25.1.1.1. Sequencialmente a proposta juntamente com os documentos técnicos foram encaminhados à Secretaria requisitante para análise e manifestação, **resultando na reprovação para o item 03**. Ante a reprovação, o(a) condutor(a) do processo procedeu com a desclassificação quanto ao item 03 e negociação com a próxima classificada, de modo que, fica a empresa J.F COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA convocada para o envio de sua PROPOSTA READEQUADA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO E REGISTRO DO OBJETO LICITADO CONCEDIDO PELO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme cláusula 7.25.1.1 PARA O ITEM 03, sendo-lhe concedido **o prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, cujo prazo poderá ser prorrogado, mediante solicitação expressa e fundamentada da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término deste. Transcorrido o prazo, a arrematante anexou sua proposta devidamente preenchida na Plataforma BLL, acompanhada da respectiva documentação técnica, conforme cláusula 7.25.1.1.1. Sequencialmente a proposta juntamente com os documentos técnicos foram encaminhados à Secretaria requisitante para análise e manifestação, **resultando na reprovação para o item 03**. Considerando que as próximas classificadas apresentaram lance final acima do preço referencial, o(a) condutor(a) do processo deu início às negociações, contudo, não obtendo-se êxito, o **item nº 03 foi declarado FRACASSADO**, em virtude da ausência de proposta dentro do valor estimado. Ademais, concluída a aceitabilidade das propostas pela Secretaria requisitante, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a), comunica aos participantes que a presente sessão será suspensa e a retomada do certame se dará no dia 16/10/2025 às 09:00 horas, para prosseguimento dos trabalhos visando a etapa de habilitação, motivo pelo qual salienta que as proponentes deverão estar conectadas para acompanhamento do certame. **DA RETOMADA DA SESSÃO:** Mediante agendamento prévio veiculado no chat do processo, a retomada da sessão se deu a partir das 9h. Ato contínuo, o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) procedeu com a convocação das empresas vencedoras para providenciarem o envio de seus documentos de Habilitação, **NO PRAZO DE ATÉ 02 (DUAS) HORAS**, contado desta solicitação, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa e fundamentada da licitante na plataforma, desde que esta ocorra anteriormente ao término do prazo. Não obstante, o(a) condutor(a) do processo comunicou à empresa CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA para reapresentar declaração Conjunta e Declaração de ME/EPP, nos moldes dos Anexos III e IV. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade das propostas, o(a) Condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas Cláusulas **3.6** e **8.1** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes: **1-) EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 38.408.899/0001-59); 2-) FCMED TECNOLOGIA MÉDICA LTDA**



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

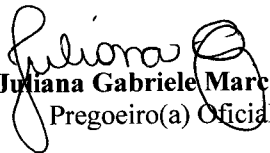
(CNPJ: 22.716.553/0001-88); 3-) CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA LTDA (CNPJ: 10.735.873/0001-04); 4-) M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (CNPJ: 32.593.430/0001-50); 5-) F.COMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (CNPJ: 49.535.491/0001-64); 6-) K.C.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP (CNPJ: 09.251.627/0001-90). **DA HABILITAÇÃO:** Em ato contínuo, considerando que as participantes anexaram seus documentos relativos a habilitação, procedeu-se com a análise do que foi apresentado, observando as exigências contidas na **Cláusula 9** do Edital e seus subitens. Encerradas as análises das documentações apresentadas, resultando em **situação regular**, foram declaradas **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** as empresas: 1-) EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, para o item nº 01; 2-) FCMED TECNOLOGIA MÉDICA LTDA, para o item nº 02; 3-) CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA LTDA, para o item nº 04; 4-) M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, para o item nº 05; 5-) F.COMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, para o item nº 06; 6-) K.C.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP, para o item nº 07. Conforme já relatado, restou **FRACASSADO** o item nº 03. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado as participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos relacionados às propostas e habilitações, concedendo na sequência o prazo de **15 (quinze)** minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 10** do Edital. Transcorrido o prazo, houve registro de intenção recursal no item nº 03, manifestado pela participante: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, e para o item nº 06, manifestado pela participante: **K.C.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP**. Desta forma, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais, assegurado igual prazo para contrarrazões. Os memoriais poderão ser anexados preferencialmente na própria plataforma BLL ou encaminhados através do e-mail informado no Edital. Diante da concessão de prazo recursal, a continuidade dos trabalhos permanecerá **SUSPensa** até o julgamento dos memoriais. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações (*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou

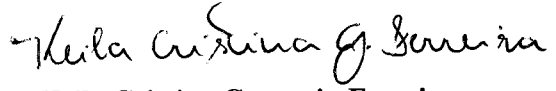


# Prefeitura Municipal de Birigui

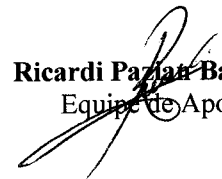
CNPJ 46.151.718/0001-80

entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
**Juliana Gabriele Marcolino**  
Pregoeiro(a) Oficial

  
**Keila Cristina Gasparin Ferreira**  
Equipe de Apoio

  
**Paula Custódio Gonçalves**  
Equipe de Apoio

  
**Ricardi Pazian Baptista**  
Equipe de Apoio